



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Direção do Instituto COPPEAD de Administração

PORTARIA COPPEAD/CCJE/UFRJ Nº 939, DE 11 DE JULHO DE 2024

Estabelece a nova tabela com os critérios de pontuação e critérios para julgamento de títulos e trabalhos do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Adjunto-A Estabelece a nova tabela com os critérios de pontuação e critérios para julgamento de títulos e trabalhos do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Adjunto-A

A Vice-Diretora e Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Elaine Maria Tavares Rodrigues, nomeada pela portaria nº 5144, de 04 de julho de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico, de 09 de julho de 2024, no uso das suas atribuições previstas no art. 43 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de pontuação e critérios para o julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, aprovada pela Congregação deste Instituto em Reunião Ordinária realizada no dia 11/07/2024, referente às vagas CP-001 – Marketing, MC-065 – Empreendedorismo e MC-066 – Operações, Tecnologia e Logística - OTL, do Edital nº 54, de 30/01/2024, publicado no DOU nº 24, de 02/02/2024.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO
Categoria: ADJUNTO

Grupo I - Formação Acadêmica e de Aperfeiçoamento				
Título		Pontuação por Item	Máximo Conjunto de Itens	Máximo
Mestrado (Brasil e Exterior)		0,70	0,70	2,0
Doutorado		1,30	1,30	
Grupo II - Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (últimos 5 anos)				
Atividades	Item	Pontuação por Item	Máximo Conjunto de Itens	Máximo
Atividades de orientação de alunos (trabalhos concluídos e aprovados)	Tese de doutorado	0,30	1,0	
	Dissertação de mestrado	0,20		
	Monografia ou TCC de graduação (limitado ao número máximo de 10)	0,05		
	Tese de doutorado	0,15		

Participação de bancas	Dissertação de mestrado	0,10	0,25	1,0
	Monografia ou TCC de graduação	0,02		
	Participação em banca de concurso público	0,01		
Atividades de Extensão	Participação ou atividades em projeto de extensão	0,02	0,125	
Grupo III - Produção Científica, Artística e Cultural (últimos 5 anos)				
Atividades	Item	Pontuação por Item	Máximo Conjunto de Itens	Máximo
Publicações em Periódicos Científicos	Artigo publicado em período ABS 3 ou superior, nos últimos 5 anos	3,50	7,0	7,0
	Artigo publicado em periódicos A1 (que não ABS 3 ou superior) no Qualis/CAPEs*, nos últimos 5 anos	2,00		
	Artigo publicado em periódicos A2 (que não ABS 3 ou superior) no Qualis/CAPEs*, nos últimos 5 anos	1,00		
	Artigo publicado em periódicos em outros estratos (que não ABS 3 ou superior) no Qualis/CAPEs*, nos últimos 5 anos (limitado a 1 ponto)	0,10		
Publicações de livros	Autoria ou coautoria de livro na área de concentração do concurso, com ISBN, nos últimos 5 anos	0,02	0,5	
	Autoria ou coautoria de livro, em áreas afins, com ISBN, nos últimos 5 anos	0,01		
Publicação em congressos científicos	Trabalho completo publicado em anais de evento científico no exterior na área de concentração do Concurso ou áreas afins, nos últimos 5 anos	0,01	0,5	
	Trabalho completo publicado em anais de evento científico no Brasil na área de concentração do Concurso ou áreas afins, nos últimos 5 anos	0,005		

* Qualis e ABS vigente na data da publicação do edital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria COPPEAD/CCJE/UFRJ nº 902, de 26 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 27/06/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para cumprimento dos prazos definidos no cronograma do concurso.

ELAINE MARIA TAVARES RODRIGUES

Vice-Diretora e Substituta Eventual do Diretor do Instituto COPPEAD de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Maria Tavares Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4392501** e o código CRC **FC85EEC3**.

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>